



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

## REQUERIMENTO L/18/2025.

**Autor:** Vereador Claudio Luiz Bolaina.

**Assunto:** Providências na estrutura do Velório Municipal

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Na forma regimental, requeiro que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taquaral-SP, para que sejam adotadas, com **urgência**, medidas efetivas de **Retirada dos Tijolos** que se encontram colocados soltos nas vigotas, no velório Municipal.

### Justificativa

Tendo em vista que o Velório Municipal, apesar de se encontrar limpo e bem cuidado, apresenta uma situação preocupante em sua área lateral, onde foram colocados tijolos soltos, de fora a fora, sobre as vigotas, com o objetivo de impedir a entrada de pombos, solicitamos que a Prefeitura tome as devidas providências para eliminar tal risco.

No entanto, essa improvisação representa um sério risco à segurança dos munícipes que frequentam o local em momentos sensíveis e de grande comoção. Em caso de ventania ou redemoinhos, esses tijolos soltos podem facilmente se deslocar e cair, podendo causar acidentes graves e até mesmo fatais. Trata-se de um verdadeiro descaso com a segurança e com o respeito que se deve ter aos familiares e amigos que utilizam o espaço para se despedirem de seus entes queridos.

Além do perigo, tal solução improvisada prejudica a imagem do espaço público, dando margem a críticas e descontentamento por parte da população, que já enfrenta diversas dificuldades e não merece passar por situações de risco ou constrangimento em um momento de luto.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas providências urgentes para a retirada desses tijolos e para a busca de alternativas mais seguras e adequadas para evitar a entrada de pombos, preservando assim a segurança e a dignidade do Velório Municipal.

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br



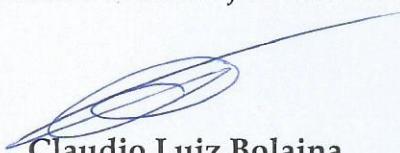
# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo  
CNPJ 01.690.457/0001-38

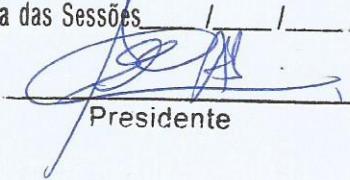
Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta questão tão importante, apresento protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2025.

Plenário Antônio João Bellotti

  
Claudio Luiz Bolaina  
Vereador

APROVADO  
Providencie-se a respeito  
Sala das Sessões

  
Presidente